



## RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em resposta ao pedido de impugnação da empresa **TECASSITIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 08.804.180/0001-76, referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2024**, OBJETO: Aquisição de Material Permanente para a E.M. Esp. Dr. Hilton Rocha.

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda vem esclarecer que a descrição dos itens 95 (Notetaker Braille) e 96 (Linha Braille) foi elaborada pela equipe de planejamento da E.M. Esp. Dr. Hilton Rocha com o objetivo de atender às necessidades específicas da escola, levando em consideração as funcionalidades técnicas necessárias para o bom desempenho dos equipamentos.

Entendemos a preocupação da empresa impugnante em relação à competitividade do certame. Contudo, a descrição detalhada dos itens não tem a intenção de restringir a participação de fornecedores, mas sim de garantir que os produtos adquiridos atendam aos requisitos técnicos exigidos pela instituição. A Administração Municipal assegura que a finalidade não é direcionar a licitação a um único fornecedor, mas garantir que os equipamentos adquiridos atendam às necessidades da escola de forma eficiente.

Diante disso, e visando aprimorar ainda mais o processo licitatório, a Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda decidiu revisar as descrições dos itens 95 e 96, adotando especificações mais amplas que possibilitem a participação de outros fornecedores, sempre mantendo os padrões técnicos necessários. Com isso, buscamos assegurar a ampla concorrência e a igualdade de condições para todos os interessados, em consonância com os princípios da isonomia e da eficiência administrativa.

Dessa forma, em atendimento ao pedido de impugnação, acatamos as sugestões apresentadas e promoveremos as devidas alterações nos itens 95 e 96 do edital, garantindo que as descrições dos produtos sejam mais amplas e possibilitem a participação de outros fornecedores. Com isso, reafirmamos nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a observância dos princípios da isonomia e da eficiência, assegurando que o processo licitatório ocorra de forma justa e competitiva.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2025.

Osvaldir Geraldo Denadai  
Secretário Municipal de Educação  
Ordenador de Despesas